

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho G.S. nº 088/2023, em 07/02/2023

Processo nº: SES-PRC-2022/81018

Interessado: AME Santa Fé do Sul - Ambulatório Médico de Especialidades

Assunto: Declaração OSS gestora.

Por meio da Resolução SS nº 158, de 11 de novembro de 2022, foi realizada a Convocação Pública das entidades privadas sem fins lucrativos, já qualificadas como Organização Social de Saúde (OSS) nos termos da Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Fé do Sul - AME Santa Fé do Sul, com o Plano Operacional apresentado pela OSS Santa Casa de Votuporanga atendendo a diretriz estabelecida pela Secretaria de Estado da Saúde e acatado integralmente ao projeto assistencial do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS XV e o custeio mensal apresentado mantém o praticado atualmente, na ordem de R\$ 832.000,00/mês.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente das manifestações da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e da Chefia de Gabinete da Pasta, às folhas retro, considerando que apenas a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga manifestou interesse e apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada, em tempo hábil e na formatação requerida, apresentando Plano Operacional que atende a proposta do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS XV e o custeio mensal proposto de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais), que representa o valor praticado no presente,

DECLARO que a OSS Associação da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga será a GESTORA do Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Fé do Sul - AME Santa Fé do Sul, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde, atendidos os requisitos legais que regem a matéria, as recomendações assinaladas no pronunciamento do órgão jurídico-consultivo e Instruções do Tribunal de Contas.